

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 22/10/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00293.2009.000.13.00-0e, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, I - indeferiu o custeio de diárias, inscrição e deslocamento, uma vez que há outros magistrados que ainda não usufruíram de igual benefício (participação de congresso externo, com custeio pelo Regional) e II - autorizou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno (Inciso IX, Artigo 21, do Regimento Interno desta Corte), a liberação das atividades jurisdicionais das magistradas Herminegilda Leite Machado e Rosivânia Gomes Cunha, para participarem do I Congresso do Direito Constitucional e do Trabalho, a ser realizado pela Escola Judicial do TRT da 10ª Região, no período de 10 a 11 de setembro de 2009, em Brasília/DF, SEM ÔNUS para esta Corte, condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional e à comprovação posterior de participação no conclave.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Convocados Suas Excelências o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 28, do Regimento Interno e a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, de acordo com o Artigo 29 do Regimento Interno..

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região